



CONGRESSO NACIONAL
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS,
ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

*PROJETO DE LEI
ORÇAMENTÁRIA
PARA 2010*
(Projeto de Lei nº 46/2009-CN)

ÁREA TEMÁTICA I
INFRAESTRUTURA

RELATÓRIO APRESENTADO

Senador ALMEIDA LIMA (PMDB/SE)
Presidente da CMO

Senador EFRAIM MORAIS (DEM/PB)
Relator Setorial

11/12/2009



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA I - INFRA-ESTRUTURA

RELATÓRIO SETORIAL Nº , DE 2009 – CN

Da Relatoria da **Área Temática I – Infra-Estrutura**, sobre o Projeto de Lei nº 46, de 2009-CN, encaminhado pela Mensagem nº 113, de 2009-CN (nº 686, de 2009, na origem), que "*estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2010*", referente às seguintes unidades orçamentárias que integram os Ministérios de Minas e Energia (32000), dos Transportes (39000) e das Comunicações (41000):

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Orçamento Fiscal e Orçamento da Seguridade Social:

Código	Unidade orçamentária
32101	MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
32202	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM
32263	DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM
32265	AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP
32266	AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL
32314	EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE

Orçamento de Investimento:

Código	Unidade orçamentária
32201	CENTRO DE PESQUISAS DE ENERGIA ELÉTRICA - CEPEL
32204	ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR
32223	CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS
32224	CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE
32225	ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
32226	COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF
32228	FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
32230	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS
32232	BRASPETRO OIL SERVICES COMPANY - BRASOIL
32239	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR
32242	PETROBRAS QUÍMICA S.A. - PETROQUISA
32264	ELETROBRÁS PARTICIPAÇÕES S.A. - ELETROPAR
32267	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE - ELETROACRE



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA I - INFRA-ESTRUTURA

32268	COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL
32269	COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA
32270	CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON
32271	TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S.A. - TBG
32272	BOA VISTA ENERGIA S.A. - BVENERGIA
32273	AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - ADESA
32274	PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO
32275	FRONAPE INTERNATIONAL COMPANY - FIC
32276	COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE
32278	PETROBRAS INTERNATIONAL FINANCE COMPANY - PIFCO
32280	ALBERTO PASQUALINI - REFAP S.A.
32282	PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV
32287	PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV
32308	TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG
32316	LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A. - LIQUIGÁS
32317	SFE - SOCIEDADE FLUMINENSE DE ENERGIA LTDA.
32318	TERMORIO S.A.
32319	FAFEN ENERGIA S.A.
32320	TERMOCEARÁ LTDA.
32322	TERMOMACAÉ LTDA.
32330	REFINARIA ABREU E LIMA S.A. - RNEST
32331	USINA TERMELÉTRICA DE JUIZ DE FORA S.A. - UTEJF
32333	IPIRANGA ASFALTOS S.A. - IASA
32334	PETROBRÁS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. - P BIO
32336	COMPERJ PETROQUÍMICOS BÁSICOS S.A. - CPRJBAS
32337	COMPERJ ESTIRENICOS S.A. - CPRJEST
32338	COMPERJ MEG S.A. - CPRJMEG
32340	COMPERJ PET S.A. - CPRJPET
32341	COMPERJ POLIOLEFINAS S.A. - CPRJPOL
32343	COMPANHIA INTEGRADA TEXTIL DE PERNAMBUCO - CITEPE
32344	COMPANHIA PETROQUÍMICA DE PERNAMBUCO - PETROQUÍMICASUAPE

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Orçamento Fiscal e Orçamento da Seguridade Social:

Código	Unidade orçamentária
39101	MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
39207	VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
39250	AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT
39251	AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ
39252	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
39901	FUNDO DA MARINHA MERCANTE - FMM

Orçamento de Investimento:

Código	Unidade orçamentária
39214	COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO - CODOMAR



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA I - INFRA-ESTRUTURA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Orçamento Fiscal e Orçamento da Seguridade Social:

Código	Unidade orçamentária
41101	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
41231	AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL
41902	FUNDO DE UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - FUST
41903	FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DAS TELECOMUNICAÇÕES - FUNTTEL

Orçamento de Investimento:

Código	Unidade orçamentária
41201	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
41202	TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRÁS

Relator: Senador Efraim Morais



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA I - INFRA-ESTRUTURA

I – RELATÓRIO

Em cumprimento ao disposto no art. 84, inciso XXIII, da Constituição Federal, combinado com o art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o Presidente da República, por meio da Mensagem nº 113, de 2009-CN (nº 686, de 2009, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 46, de 2009–CN, que “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2010”.

Por designação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), na forma estabelecida pelo art. 15, V, da Resolução nº 1, de 2006–CN, coube-nos analisar a programação orçamentária dos órgãos que compõem a Área Temática I – Infra-Estrutura.

A – A PROPOSTA DO PODER EXECUTIVO PARA A ÁREA TEMÁTICA

A.1 – VISÃO GERAL

A Área Temática I – Infra-Estrutura compreende a programação orçamentária dos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes e das Comunicações. Os recursos programados para a área temática estão distribuídos entre os órgãos que a compõem conforme a Tabela 1.

Tabela 1. Recursos globais por esfera.

Órgão	Fiscal + Seguridade	Investimento	Total
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	7.038.338.616	87.359.292.535	94.397.631.151
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	16.758.735.517	40.000	16.758.775.517
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	3.030.005.930	640.196.546	3.670.202.476
<i>Total</i>	<i>26.827.080.063</i>	<i>87.999.529.081</i>	<i>114.826.609.144</i>

Fonte: SIGA Brasil. Inclui a reserva de contingência.

A concentração de investimentos em infra-estrutura econômica é a principal característica da área temática. Os investimentos previstos correspondem, para o orçamento fiscal e da seguridade social, em conjunto, a 28,8% do total da proposta orçamentária para 2010. No orçamento de investimento esse percentual alcança 93,2%. Para o total da proposta orçamentária esse percentual é de 72,6% (Tabela 2).



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA I - INFRA-ESTRUTURA

Tabela 2. Investimentos (GND 4) por esfera.

			R\$
	Fiscal + Seguridade	Investimento	Total
PLOA 2010	44.507.270.787	94.390.015.670	138.897.286.457
Área I - Infra-Estrutura	12.835.963.105	87.999.529.081	100.835.492.186
Área I - Infra-Estrutura / PLOA 2010	28,8%	93,2%	72,6%

Fonte: SIGA Brasil. Inclui a reserva de contingência.

A.2 – ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Os recursos propostos para 2010, no orçamento fiscal e no da seguridade social, somam R\$26.827,1 milhões, valor 1,8% inferior ao da proposta para 2009 (R\$27.315,1 milhões). Esse decréscimo deve-se sobretudo à diminuição dos recursos programados para os Ministérios de Minas e Energia e das Comunicações em relação aos propostos para 2009 (redução de 15% e de 52%, respectivamente). Em compensação, houve robusto crescimento dos recursos programados para o Ministério dos Transportes em relação aos propostos para 2009 (aumento de 31%).

A.2.1 - Ministério de Minas e Energia

As despesas totais do Ministério de Minas e Energia (MME), no orçamento fiscal e no da seguridade social, propostas para 2010, correspondem a R\$7.038,3 milhões, valor 15,2% inferior ao proposto em 2009 (tabela 3). Apenas o DNPM e a ANEEL foram contemplados com aumentos em seus orçamentos. A proposta orçamentária da EPE ficou praticamente igual à do ano passado (Tabela 3).

Tabela 3. Recursos do MME por UO (orçamentos fiscal e da seguridade social).

		R\$ milhões			
Unidade orçamentária		PLOA 2008	PLOA 2009	PLOA 2010	(c - b)/b
		(a)	(b)	(c)	
32101	MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	1.056,9	1.367,2	1.165,6	-14,7%
32202	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM	755,0	1.181,6	969,9	-17,9%
32263	DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM	168,5	217,2	263,3	21,2%
32265	AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP	3.086,7	5.007,0	4.082,7	-18,5%
32266	AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL	365,2	406,7	439,9	8,2%
32314	EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE	-	117,8	117,0	-0,7%
Total		5.432,4	8.297,4	7.038,3	-15,2%

Fonte: SIGA Brasil. Inclui a reserva de contingência



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA I - INFRA-ESTRUTURA

A.2.2 - Ministério dos Transportes

A programação do órgão Ministério dos Transportes (MT) no orçamento fiscal e no da seguridade social para 2010 engloba recursos de R\$16.758,7 milhões, valor que supera em 31,3% o proposto para 2009. Os aumentos mais significativos foram os da ANTT (316,2%) e da ANTAQ (81,4%) (Tabela 4).

Tabela 4. Recursos do MT por UO (orçamentos fiscal e da seguridade social).

Unidade orçamentária	R\$ milhões			
	PLOA 2008 (a)	PLOA 2009 (b)	PLOA 2010 (c)	(c - b)/b
39101 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	2.251,0	2.213,2	2.837,6	28,2%
39207 VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.	77,6	1.848,0	2.998,4	62,2%
39250 AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT	132,2	160,8	669,3	316,2%
39251 AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ	58,6	57,9	105,0	81,4%
39252 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	8.809,7	8.293,6	9.959,3	20,1%
39901 FUNDO DA MARINHA MERCANTE - FMM	169,4	185,6	189,1	1,9%
<i>Total</i>	<i>11.498,5</i>	<i>12.759,2</i>	<i>16.758,7</i>	<i>31,3%</i>

Fonte: SIGA Brasil. Inclui a reserva de contingência.

A.2.3 – Ministério das Comunicações

Os recursos propostos para o Ministério das Comunicações (MC), nas esferas do orçamento fiscal e da seguridade social, correspondem, na proposta orçamentária para 2010, a R\$3.030,0 milhões, montante 51,6% inferior ao proposto para 2009. Das unidades orçamentárias que compõem o orçamento do Ministério das Comunicações, a ANATEL foi a que teve maior redução em termos percentuais, de 80,6% (Tabela 5).



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA I - INFRA-ESTRUTURA

Tabela 5. Recursos do MC por UO (orçamentos fiscal e da seguridade social).

Unidade orçamentária	PLOA	PLOA	PLOA	<i>R\$ milhões</i>
	2008 (a)	2009 (b)	2010 (c)	(c - b)/b
41101 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	914,4	983,9	1.148,1	16,7%
41231 AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL	2.324,1	3.803,0	738,6	-80,6%
41902 FUNDO DE UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - FUST	644,0	1.156,0	815,8	-29,4%
41903 FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DAS TELECOMUNICAÇÕES - FUNTEL	270,8	315,7	327,4	3,7%
<i>Total</i>	<i>4.153,3</i>	<i>6.258,5</i>	<i>3.030,0</i>	<i>-51,6%</i>

Fonte: SIGA Brasil. Inclui a reserva de contingência.

A.3 – ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Os investimentos das empresas estatais que integram a área temática correspondem, na proposta, a R\$87.999,5 milhões, montante 18,7% superior àquele proposto para 2009. Praticamente todos os recursos concentram-se no Ministério das Minas e Energia.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA I - INFRA-ESTRUTURA

A.3.1 - Ministério de Minas e Energia

A programação do Ministério de Minas e Energia na esfera do orçamento de investimento envolve recursos no valor de R\$87.359,3 milhões. Desses, R\$45.168,8 milhões (62,0%) correspondem a investimentos da Petrobrás S.A.

Tabela 6. Recursos do MME por UO (orçamento de investimento das estatais).

Unidade orçamentária	R\$ milhões			(c - b)/b
	PLOA 2008	PLOA 2009	PLOA 2010	
	(a)	(b)	(c)	
32201 CENTRO DE PESQUISAS DE ENERGIA ELÉTRICA - CEPEL	30,2	19,9	30,1	51,8%
32204 ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR	807,4	1.117,9	1.165,2	4,2%
32223 CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS	64,0	131,1	100,3	-23,4%
32224 CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE	575,0	600,0	918,5	53,1%
32225 ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	440,5	526,3	510,3	-3,0%
32226 COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF	962,7	1.000,2	1.078,3	7,8%
32228 FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	1.142,6	1.600,1	1.121,9	-29,9%
32230 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	36.885,7	44.035,3	45.168,8	2,6%
32232 BRASPETRO OIL SERVICES COMPANY - BRASOIL	93,2	48,3	32,9	-31,9%
32239 PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR	572,3	507,6	502,9	-0,9%
32242 PETROBRAS QUÍMICA S.A. - PETROQUISA	0,2	0,1	0,5	763,0%
32264 ELETROBRÁS PARTICIPAÇÕES S.A. - ELETROPAR	0,0	0,0	0,0	4,5%
32267 COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE - ELETROACRE	65,2	131,9	148,2	12,3%
32268 COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL	96,1	227,2	284,6	25,3%
32269 COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA	398,5	339,2	836,0	146,5%
32270 CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON	201,1	249,8	329,9	32,0%
32271 TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S.A. - TBG	237,8	261,2	111,4	-57,4%
32272 BOA VISTA ENERGIA S.A. - BVENERGIA	12,3	22,4	39,9	77,9%
32273 AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - ADESA	348,3	683,8	1.189,5	73,9%
32274 PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO	678,2	807,7	1.168,2	44,6%
32275 FRONAPE INTERNATIONAL COMPANY - FIC	11,6	9,6	10,1	5,4%
32276 COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE	630,3	593,9	310,1	-47,8%
32278 PETROBRAS INTERNATIONAL FINANCE COMPANY - PIFCO	3,0	2,3	2,0	-12,5%
32280 ALBERTO PASQUALINI - REFAP S.A.	255,3	627,4	697,2	11,1%
32282 PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV	3.045,1	5.628,8	11.304,5	100,8%
32287 PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV	6.609,1	6.718,3	4.662,7	-30,6%
32308 TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG	40,3	2.949,8	2.728,5	-7,5%
32316 LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A. - LIQUIGÁS	118,9	91,6	90,2	-1,6%
32317 SFE - SOCIEDADE FLUMINENSE DE ENERGIA LTDA.	1,0	3,8	10,0	162,4%
32318 TERMORIO S.A.	5,0	11,1	11,7	5,2%
32319 FAFEN ENERGIA S.A.	1,5	11,5	13,5	17,4%
32320 TERMOCEARÁ LTDA.	0,3	10,2	13,5	33,0%
32322 TERMOMACAÉ LTDA.	N.A.	1,9	2,8	47,0%
32330 REFINARIA ABREU E LIMA S.A. - RNEST	N.A.	4.269,4	6.122,8	43,4%
32331 USINA TERMELÉTRICA DE JUIZ DE FORA S.A. - UTEJF	N.A.	N.A.	2,3	N.A.
32333 IPIRANGA ASFALTOS S.A. - IASA	N.A.	1,1	2,1	91,0%
32334 PETROBRÁS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. - PBIO	N.A.	130,6	174,3	33,5%
32336 COMPERJ PETROQUÍMICOS BÁSICOS S.A. - CPRJBAS	N.A.	N.A.	3.655,6	N.A.
32337 COMPERJ ESTIRENICOS S.A. - CPRJEST	N.A.	N.A.	192,8	N.A.
32338 COMPERJ MEG S.A. - CPRJMEG	N.A.	N.A.	238,5	N.A.
32340 COMPERJ PET S.A. - CPRJPET	N.A.	N.A.	450,3	N.A.
32341 COMPERJ POLIOLEFINAS S.A. - CPRJPOL	N.A.	N.A.	494,3	N.A.
32343 COMPANHIA INTEGRADA TEXTIL DE PERNAMBUCO - CITEPE	N.A.	N.A.	825,1	N.A.
32344 COMPANHIA PETROQUÍMICA DE PERNAMBUCO - PETROQUIMICASUAPE	N.A.	N.A.	607,0	N.A.
Total	54.333	73.371	87.359,3	19,1%

Fonte: SIGA Brasil. Inclui a reserva de contingência.

N.A. (não aplicável) significa que a unidade orçamentária não existe ou que não faz parte do órgão Ministério de Minas e Energia (MME), pelo menos no orçamento de investimento, em determinado ano. Na última coluna, significa que não há como proceder à apuração do percentual. A pesquisa partiu das unidades orçamentárias componentes do MME, no orçamento de investimento, em 2010.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA I - INFRA-ESTRUTURA

A.3.2 - Ministério dos Transportes

A programação do Ministério dos Transportes na esfera do orçamento de investimento envolve recursos no valor de apenas R\$40.000. Esse valor corresponde ao orçamento da CODOMAR, a única do conjunto das Companhias Docas que permaneceu na programação do Ministério dos Transportes (Tabela 7).

Tabela 7. Recursos do MT por UO (orçamento de investimento das estatais).

Unidade orçamentária		R\$ milhões			
		PLOA 2008 (a)	PLOA 2009 (b)	PLOA 2010 (c)	(c - b)/b
39214	COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO - CODOMAR	0,30	0,04	0,04	0,0%
<i>Total</i>		<i>0,30</i>	<i>0,04</i>	<i>0,04</i>	<i>0,0%</i>

Fonte: SIGA Brasil. Inclui a reserva de contingência.

A.3.3 – Ministério das Comunicações

A ECT e a Telebrás são as únicas empresas estatais integrantes da programação do Ministério das Comunicações (Tabela 8). Nos dois anos anteriores, a Telebrás não constava da proposta orçamentária no âmbito desse ministério.

Tabela 8. Recursos do MC por UO (orçamento de investimento das estatais).

Unidade orçamentária		R\$ milhões			
		PLOA 2008 (a)	PLOA 2009 (b)	PLOA 2010 (c)	(c - b)/b
41201	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	700,0	770,0	639,8	-16,9%
41202	TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRÁS	-	-	0,4	N.A.
<i>Total</i>		<i>700</i>	<i>770</i>	<i>640</i>	<i>-16,9%</i>

Fonte: SIGA Brasil. Inclui a reserva de contingência.

N.A. (não aplicável) significa que não há como proceder à apuração do percentual.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA I - INFRA-ESTRUTURA

A. 4 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RECENTE

As tabelas 9 a 12 apresentam a execução orçamentária das unidades que compõem a estrutura da área temática. A Tabela 9 trata do orçamento fiscal e da seguridade social. As tabelas 10 a 12, do orçamento de investimento.

Tabela 9. Execução orçamentária por órgão e UO (orçamentos fiscal e da seguridade social).

		<i>R\$ milhões</i>		
Unidade orçamentária		(a) LOA 2008 Empenhado	(b) LOA 2009 Empenhado	(c) PLOA 2010
MINISTERIO DAS COMUNICACOES				
41101	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	885,9	745,6	1.148,1
41231	AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL	300,3	244,8	738,6
41902	FUNDO DE UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - FUST	-	-	815,8
41903	FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DAS TELECOMUNICAÇÕES - FUNTTEL	69,1	0,3	327,4
Total (1)		1.255,2	990,7	3.030,0
MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA				
32101	MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	167,5	144,4	1.165,6
32202	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM	223,9	195,7	969,9
32263	DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM	124,9	106,5	263,3
32265	AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP	417,2	347,8	4.082,7
32266	AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL	143,6	131,6	439,9
32314	EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE	49,8	65,3	117,0
Total (2)		1.126,9	991,4	7.038,3
MINISTERIO DOS TRANSPORTES				
39101	MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	2.382,6	2.018,1	2.837,6
39207	VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.	905,6	1.360,6	2.998,4
39250	AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT	146,8	164,7	669,3
39251	AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ	52,4	47,1	105,0
39252	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	8.580,8	7.428,7	9.959,3
39901	FUNDO DA MARINHA MERCANTE - FMM	158,5	168,7	189,1
Total (3)		12.226,7	11.187,9	16.758,7
Total (1)+(2)+(3)		14.608,8	13.170,0	26.827,1

Fonte: SIGA Brasil. Inclui a reserva de contingência. Data da pesquisa: colunas "a" e "c", 5/11/2009; coluna "b", 4/11/2009.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA I - INFRA-ESTRUTURA

Tabela 10. Execução orçamentária por UO do MME (orçamento de investimento).

Unidade orçamentária	R\$ milhões		
	(a) Realizado 2008	(b) Realizado 2009*	(c) PLOA 2010
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA			
32201 CENTRO DE PESQUISAS DE ENERGIA ELÉTRICA - CEPEL	28,1	4,6	30,1
32204 ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR	299,0	308,7	1.165,2
32223 CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS	31,3	28,6	100,3
32224 CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE	423,8	242,3	918,5
32225 ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	412,4	328,5	510,3
32226 COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF	589,8	381,3	1.078,3
32228 FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	1.087,2	873,9	1.121,9
32230 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	33.196,2	26.363,7	45.168,8
32232 BRASPETRO OIL SERVICES COMPANY - BRASOIL	3,4	10,0	32,9
32239 PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR	409,6	263,4	502,9
32242 PETROBRAS QUÍMICA S.A. - PETROQUISA	0,0	0,0	0,5
32264 ELETROBRÁS PARTICIPAÇÕES S.A. - ELETROPAR	0,0	-	0,0
32267 COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE - ELETROACRE	52,1	33,5	148,2
32268 COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL	89,4	55,7	284,6
32269 COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA	87,0	65,2	836,0
32270 CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON	68,6	31,5	329,9
32271 TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S.A. - TBG	142,5	157,3	111,4
32272 BOA VISTA ENERGIA S.A. - BVENERGIA	51,3	4,8	39,9
32273 AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - ADESA	231,9	132,2	1.189,5
32274 PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO	323,6	465,8	1.168,2
32275 FRONAPE INTERNATIONAL COMPANY - FIC	8,3	15,5	10,1
32276 COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE	422,1	283,1	310,1
32278 PETROBRAS INTERNATIONAL FINANCE COMPANY - PIFCO	2,3	0,6	2,0
32280 ALBERTO PASQUALINI - REFAP S.A.	169,7	120,8	697,2
32282 PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV	4.873,8	4.687,2	11.304,5
32287 PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV	5.789,4	3.070,7	4.662,7
32308 TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG	1.385,3	2.597,2	2.728,5
32316 LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A. - LIQUIGÁS	126,0	66,0	90,2
32317 SFE - SOCIEDADE FLUMINENSE DE ENERGIA LTDA.	0,1	0,3	10,0
32318 TERMORIO S.A.	6,9	0,2	11,7
32319 FAFEN ENERGIA S.A.	0,0	0,5	13,5
32320 TERMOCEARÁ LTDA.	0,2	0,7	13,5
32322 TERMOMACAÉ LTDA.	0,1	0,0	2,8
32330 REFINARIA ABREU E LIMA S.A. - RNEST	474,0	256,3	6.122,8
32331 USINA TERMELÉTRICA DE JUIZ DE FORA S.A. - UTEJF	-	-	2,3
32333 IPIRANGA ASFALTOS S.A. - IASA	0,8	0,5	2,1
32334 PETROBRÁS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. - PBIO	-	0,4	174,3
32336 COMPERJ PETROQUÍMICOS BÁSICOS S.A. - CPRJBAS	-	-	3.655,6
32337 COMPERJ ESTIRENICOS S.A. - CPRJEST	-	-	192,8
32338 COMPERJ MEG S.A. - CPRJMEG	-	-	238,5
32340 COMPERJ PET S.A. - CPRJPET	-	-	450,3
32341 COMPERJ POLIOLEFINAS S.A. - CPRJPOL	-	-	494,3
32343 COMPANHIA INTEGRADA TEXTIL DE PERNAMBUCO - CITEPE	-	-	825,1
32344 COMPANHIA PETROQUÍMICA DE PERNAMBUCO - PETROQUÍMICASUAPE	-	-	607,0
Total	50.786	40.851	87.359

* Até o 4º bimestre.

Fontes: para a coluna "a", portaria do DEST/MP nº 5, de 30/1/2009; para a "b", portaria do DEST/MP nº 20, de 29/9/2009; para a "c", SIGA Brasil.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA I - INFRA-ESTRUTURA

Tabela 11. Execução orçamentária por UO do MT (orçamento de investimento).

Unidade orçamentária	R\$ milhões		
	(a) Realizado 2008	(b) Realizado 2009*	(c) PLOA 2010
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES			
39214 COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO - CODOMAR	0,010	0,006	0,040
Total	0,010	0,006	0,040

* Até o 4º bimestre.

Fontes: para a coluna "a", portaria do DEST/MP nº 5, de 30/1/2009; para a "b", portaria do DEST/MP nº 20, de 29/9/2009; para a "c", SIGA Brasil.

Tabela 12. Execução orçamentária por UO do MC (orçamento de investimento).

Unidade orçamentária	R\$ milhões		
	(a) Realizado 2008	(b) Realizado 2009*	(c) PLOA 2010
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES			
41201 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	214,3	116,3	639,8
41202 TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRÁS	-	-	0,4
Total	214,3	116,3	640,2

* Até o 4º bimestre.

Fontes: para a coluna "a", portaria do DEST/MP nº 5, de 30/1/2009; para a "b", portaria do DEST/MP nº 20, de 29/9/2009; para a "c", SIGA Brasil.



B – EMENDAS À PROGRAMAÇÃO DA ÁREA TEMÁTICA

B.1 – EMENDAS APRESENTADAS

Tradicionalmente, a Área Temática I recebe um número expressivo de emendas coletivas e um número irrisório de emendas individuais. Isso ocorre devido ao fato de que os investimentos nesta área demandam recursos vultosos, incompatíveis com a cota que os parlamentares dispõem para a apresentação e aprovação de emendas. Este ano a Área Temática I recebeu **119 emendas**, sendo **19 individuais e 100 coletivas** (84 de bancada estadual e 16 de comissões permanentes).

B.2 – ANÁLISE DE ADMISSIBILIDADE DAS EMENDAS APRESENTADAS

B.2.1 – Emendas coletivas

De acordo com o art. 25 da Resolução nº1-CN, de 2006, cabe ao Comitê de Admissibilidade de Emendas (CAE) propor a inadmissibilidade das emendas apresentadas ao PLOA 2010. Até a finalização deste relatório, o CAE ainda não tinha aprovado o seu relatório final no plenário da CMO. Por outro lado, o CAE, além de ter divulgado o Relatório de Atividades do Comitê e seu adendo, tem dado informações periódicas sobre o andamento dos trabalhos do comitê.

Em virtude da ausência de um posicionamento tempestivo e conclusivo do CAE, esta relatoria entende que deve, neste relatório, emitir seu parecer sobre a admissibilidade das emendas, em substituição ao CAE. Isso porque, em atendimento ao disposto no art, 70, III, *b*, esta relatoria deve, em seu relatório, apresentar demonstrativo das emendas com parecer pela inadmissibilidade.

Em consequência do exposto, a análise realizada por essa relatoria concluiu por parecer pela inadmissibilidade de três emendas, a saber:

Emenda nº 50310001 – emenda de apropriação - Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados – Controle de velocidade na malha rodoviária federal – Nacional.

Trata-se de emenda de comissão que pretende destinar recursos a órgão orçamentário (subárea temática) que não consta do anexo à Resolução nº 1, de 2006-CN como de competência da comissão. Ademais, mesmo a situação excepcional indicada no item 27.4 do Relatório do CAE não se aplica ao caso, pois não há nenhuma *"correlação direta da ação pretendida pela emenda com sua competência regimental"*.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA I - INFRA-ESTRUTURA

Emenda nº 71020008 – emenda de remanejamento – Bancada do Acre – Manutenção de trechos rodoviários na BR-317 – no Estado do Acre.

Trata-se de emenda de remanejamento de bancada que oferece cancelamentos em dotações de outra Unidade da Federação, no caso, Roraima e Amazonas, o que contraria o disposto no art. 48 da Resolução nº1, de 2006-CN.

Emenda nº 71020009 – emenda de remanejamento – Bancada do Acre – Manutenção de trechos rodoviários na BR-364 – no Estado do Acre.

Trata-se de emenda de remanejamento de bancada que oferece cancelamentos em dotações de outra Unidade da Federação, no caso, Mato Grosso e Amazonas, o que contraria o disposto no art. 48 da Resolução nº1, de 2006-CN.

Finalmente, cabe assinalar que, caso a proposta desta relatoria não for referendada pelo CAE e pelo plenário da CMO, essas emendas poderão receber recursos do Relator-Geral.

B.2.2 – Emendas individuais

No que diz respeito às emendas individuais, vale reproduzir o item 13 da Parte Geral do Relatório de Atividades do CAE:

13. Considerando o elevado quantitativo de emendas individuais e a necessidade da análise de sua admissibilidade no curto prazo, o Comitê propõe que, aos moldes de anos anteriores, uma atuação conjunta com as Relatorias Setoriais. Assim, consideram-se incorporados ao seu Relatório de Atividades as *propostas* de parecer pela inadmissibilidade que constarem dos respectivos Relatórios, conforme demonstrativo previsto no art. 70, III, “c”, da Resolução.

Dessa forma, a análise realizada por essa relatoria concluiu por parecer pela inadmissibilidade de cinco emendas, a saber:

Emenda nº 36140006 – Deputado Milton Monti – Construção de passagem e eliminação de pontos críticos em linha férrea – Botucatu – SP

Emenda nº 36140007 – Deputado Milton Monti – Construção de passagem e eliminação de pontos críticos em linha férrea – Avaré – SP

Emenda nº 36140008 – Deputado Milton Monti – Construção de passagem e eliminação de pontos críticos em linha férrea – Cerqueira César – SP

Emenda nº 36140009 – Deputado Milton Monti – Construção de passagem e eliminação de pontos críticos em linha férrea – Conchas – SP



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA I - INFRA-ESTRUTURA

Emenda nº 36140010 – Deputado Milton Monti – Construção de passagem e eliminação de pontos críticos em linha férrea – Lençóis Paulista – SP

Essas cinco emendas referem-se a construção de passagens e eliminação de pontos críticos em linha férrea em diversos municípios do estado de São Paulo. O valor solicitado nas emendas é insuficiente para concluir ao menos uma etapa do projeto, qualquer que seja ela, o que contraria o art. 50, III, da Resolução nº1, de 2006-CN. O próprio autor admite, em sua justificativa, que pretende abrir uma "rubrica orçamentária" com o objetivo de suplementá-la ao longo do ano, o que contraria o dispositivo da Resolução nº1, de 2006-CN, já citado.

C – ATUAÇÃO DA RELATORIA SETORIAL

C.1 – RECURSOS UTILIZADOS PARA A APROVAÇÃO DAS EMENDAS

Esta relatoria promoveu cancelamentos em dotações orçamentárias integrantes da proposta com o objetivo de atender as emendas coletivas de apropriação. Esses cancelamentos foram realizados de forma linear no percentual máximo permitido pelo Parecer Preliminar, item 31.

Ademais, recebemos recursos provenientes da Reserva de Recursos, conforme previsto no item 27.2 do Parecer Preliminar, para atendimento das emendas coletivas de apropriação, além dos recursos necessários ao atendimento integral das emendas individuais.

C.2 – ATUAÇÃO DA RELATORIA NA ANÁLISE E DECISÕES SOBRE AS EMENDAS

C.2.1 – Emendas coletivas

Mais uma vez, a Relatoria da Área Temática I, em face da escassez de recursos provenientes da Reserva de Recursos, teve que optar por realizar cortes na programação orçamentária constante do projeto de lei, de modo a viabilizar recursos suficientes para atender minimamente a enorme demanda manifestada pelas emendas apresentadas.

Em face de tais restrições, e na busca por uma alocação de recursos o mais eficiente possível, procuramos atendermos todos os autores das emendas coletivas que manifestaram as suas prioridades, uma vez que não se poderia atender a todas em níveis ideais. Buscou-se, também, na medida do possível, atender ao princípio constitucional de redução das desigualdades regionais.

Assim, para o atendimento das emendas de apropriação, esta relatoria optou por realizar cortes nos valores máximos permitidos pelo Parecer Preliminar, item



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA I - INFRA-ESTRUTURA

31.1, ou seja, 15% nos recursos previstos para investimentos (GND4) em RP3, e 70% nos recursos previstos para investimentos (GND4) em RP2.

Por outro lado, os recursos utilizados na aprovação das emendas coletivas de remanejamento, tanto em RP2 como em RP3, foram os indicados pelos próprios autores na apresentação de suas emendas, de acordo com o disposto no art. 38, §1º da Resolução nº1, de 2006-CN.

Cabe aqui destacar algumas emendas coletivas que tiveram tratamento diferenciado por parte desta relatoria e, em conseqüência, foram atendidas com valores abaixo da média. São elas:

Emenda nº 7120009 – emenda de apropriação - Bancada do Rio de Janeiro. A emenda foi aprovada com R\$2.000.000 tendo em vista o fato de se tratar, como afirma a sua justificção, de investimento na rodovia BR-116, que é objeto de concessão ao setor privado. Embora não haja, em tese, ilegalidade nessa aplicação de recursos, esse aporte deve ter, necessariamente, caráter excepcional, e deve ser sempre acompanhado, pelo menos, da demonstração formal da sua legalidade, tendo em vista o respectivo instrumento de concessão. Não havendo tempo hábil para essa verificação por parte desta relatoria, nem tendo havido, por parte do emendante, comprovação da legalidade do aporte, essa relatoria optou por um atendimento em menor nível, na suposição de que na fase geral, o Relator-Geral, superado esse impasse, possa, se achar conveniente, suplementar o atendimento.

Emenda nº 7111008 – emenda de apropriação - Bancada do Maranhão. A emenda foi aprovada com R\$10.000.000 em virtude do fato de se tratar de acréscimo em ação plurianual não existente no Plano Plurianual. De acordo com a justificção, encontra-se em tramitação no Congresso Nacional, o PLN nº 31/2009-CN que, se aprovado, introduzirá essa ação no Plano Plurianual. Caso o referido projeto não seja aprovado até o final da discussão do relatório geral, esta relatoria propõe que a emenda seja inadmitida por conflitar com o Plano Plurianual.

Emenda nº 71220012 – emenda de remanejamento – Bancada do Rio Grande do Sul. A emenda foi aprovada com R\$5.000.000 tendo em vista que a justificção apresentada não permitiu uma análise mais acurada dos benefícios da ação pretendida, tampouco para avaliar seus aspectos econômico-sociais, como preconiza o art.47, V, a, da Resolução nº1, de 2006-CN.

C.2.2 – Emendas individuais

Os recursos necessários à aprovação das emendas individuais foram inteiramente transferidos pelo Relator-Geral, em montante necessário à sua aprovação integral, restando disponíveis ao Relator-Geral o montante correspondente àquelas para as quais recomendamos a inadmissibilidade.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA I - INFRA-ESTRUTURA

C.3 – CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS

Em atendimento ao disposto no item 36.1.3 do Parecer Preliminar, as Tabelas 13, 14 e 15 apresentam os efeitos dos créditos especiais e extraordinários propostos ou aprovados pelo Congresso Nacional a partir de 1º/9/2009.

Tabela 13. Créditos especiais e extraordinários para o órgão Ministério dos Transportes.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES							
Nº U.O.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (U.O.)	ATO AUTORIZATIVO	D.O.U.	TIPO CRÉDITO	VALOR	GND	RP
39.101	MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	PLN 59	31/08/09	Especial	10.000.000	4	2
39.101	MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	PLN 60	31/08/09	Especial	15.899	3	1
39.101	MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	MP 469	06/10/09	Extraordinário	700.000	4	2
39.101	MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	PLN 77	09/10/09	Suplementar	5.621.360	3	2
39.207	VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.	PLN 12(Lei nº 11.990 de 28.07.09)	17/04/09	Suplementar	77.600.000	4	3
39.207	VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.	PLN 31	15/07/09	Especial	240.000.000	4	3
39.207	VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.	PLN 60	31/08/09	Especial	4.935	3	1
39.250	AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT	PLN 27(Lei nº 12.048 de 13.10.09)	06/07/09	Suplementar	13.908.000	3	2
39.250	AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT	PLN 27(Lei nº 12.048 de 13.10.09)	06/07/09	Suplementar	6.000.000	4	2
39.250	AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT	PLN 31	15/07/09	Especial	4.700.000	3	2
39.250	AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT	PLN 60	31/08/09	Especial	16.571	3	1
39.250	AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT	MP 469	06/10/09	Extraordinário	2.600.000	3	2
39.251	AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ	PLN 60	31/08/09	Especial	3.435	3	1
39.251	AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ	MP 469	06/10/09	Extraordinário	1.300.000	3	2
39.252	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	PLN 12(Lei nº 11.990 de 28.07.09)	17/04/09	Suplementar	289.634.503	4	2
39.252	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	PLN 12(Lei nº 11.990 de 28.07.09)	17/04/09	Suplementar	5.180.000	4	3
39.252	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	PLN 13	14/05/09	Especial	130.025.000	4	2
39.252	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	PLN 13	14/05/09	Especial	58.000.000	4	3
39.252	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	MP 463(Lei nº 11.981 de 10.07.09)	21/05/09	Extraordinário	40.100.000	4	2
39.252	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	PLN 31	15/07/09	Especial	32.507.100	4	2
39.252	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	PLN 59	31/08/09	Especial	146.384.778	4	2
39.252	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	PLN 59	31/08/09	Especial	52.155.389	4	3
39.252	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	PLN 60	31/08/09	Especial	10.000	3	1
39.252	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	MP 469	06/10/09	Extraordinário	450.000	3	2
39.252	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	PLN 77	09/10/09	Suplementar	90.500.000	3	2
39.252	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	PLN 77	09/10/09	Suplementar	45.406.691	4	2
39.252	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	PLN 78	09/10/09	Suplementar	50.000.000	3	2
39.252	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	PLN 78	09/10/09	Suplementar	1.483.580.000	4	3
39.252	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	PLN 88	09/10/09	Especial	49.100.000	4	2
39.252	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	PLN 88	09/10/09	Especial	69.324.009	4	3



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA I - INFRA-ESTRUTURA

Tabela 13. Créditos especiais e extraordinários para o órgão Ministério de Minas e Energia.

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA							
Nº U.O.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (U.O.)	ATO AUTORIZATIVO	D.O.U.	TIPO CRÉDITO	VALOR	GND	RP
32.101	MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	PLN 27(Lei nº 12.048 de 13.10.09)	06/07/09	Suplementar	1.695.882	3	2
32.101	MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	PLN 60	31/08/09	Especial	10.000	3	1
32.101	MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	PLN 27(Lei nº 12.048 de 13.10.09)	06/07/09	Suplementar	300.000	4	2
32.202	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM	PLN 60	31/08/09	Especial	10.000	3	1
32.202	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM	PLN 77	09/10/09	Suplementar	3.439.260	3	2
32.202	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM	PLN 88	09/10/09	Especial	11.000.000	3	2
32.202	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM	PLN 88	09/10/09	Especial	1.000.000	4	2
32.204	ELETRONORTE S.A. - ELETRONORTE	PLN 98	09/10/09	Suplementar	37.312.886	4	2
32.204	ELETRONORTE S.A. - ELETRONORTE	PLN 03(Lei nº 11.938 de 15.05.09)	27/02/09	Especial	10.000.000	4	2
32.223	CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETRONORTE	PLN 02(Lei nº 11.937 de 15.05.09)	27/02/09	Suplementar	37.000.000	4	2
32.223	CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETRONORTE	PLN 61	09/09/09	Especial	830.000	4	2
32.223	CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETRONORTE	PLN 98	09/10/09	Suplementar	5.000.000	4	2
32.224	CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE	PLN 03(Lei nº 11.938 de 15.05.09)	27/02/09	Especial	158.000.000	4	2
32.224	CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE	PLN 61	09/09/09	Especial	2.900.000	4	2
32.224	CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE	PLN 98	09/10/09	Suplementar	58.600.000	4	2
32.225	ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	PLN 94	09/10/09	Especial	120.000	4	2
32.225	ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	PLN 98	09/10/09	Suplementar	160.124.717	4	2
32.226	COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF	PLN 03(Lei nº 11.938 de 15.05.09)	27/02/09	Especial	105.714.075	4	2
32.228	FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	PLN 02(Lei nº 11.938 de 15.05.09)	27/02/09	Especial	36.797.811	4	2
32.228	FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	PLN 61	09/09/09	Especial	800.000	4	2
32.228	FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	PLN 98	09/10/09	Suplementar	180.294.919	4	2
32.230	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	PLN 61	09/09/09	Especial	843.908.786	4	2
32.230	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	PLN 64	10/09/09	Suplementar	5.471.206.380	4	2
32.232	BRASPETRO OIL SERVICES COMPANY - BRASOIL	PLN 64	10/09/09	Suplementar	45.594.049	4	4
32.239	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR	PLN 64	10/09/09	Suplementar	131.104.574	4	2
32.263	DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL -	PLN 60	31/08/09	Especial	10.000	3	1
32.265	AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP	PLN 60	31/08/09	Especial	10.000	3	1
32.265	AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP	PLN 77	09/10/09	Suplementar	15.000.000	3	2
32.267	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE - ELETROACRE	PLN 94	09/10/09	Especial	177.111.716	4	2
32.267	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE - ELETROACRE	PLN 98	09/10/09	Suplementar	7.655.253	4	2
32.268	COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL	PLN 98	09/10/09	Suplementar	1.823.000	4	2
32.269	COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA	PLN 98	09/10/09	Suplementar	7.474.400	4	2
32.270	CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON	PLN 98	09/10/09	Suplementar	99.009.880	4	2
32.271	TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S.A. - TBG	PLN 64	10/09/09	Suplementar	112.310.241	4	2
32.272	BOA VISTA ENERGIA S.A. - BVENERGIA	PLN 98	09/10/09	Suplementar	1.485.000	4	2
32.273	MANAUS ENERGIA S.A.	PLN 98	09/10/09	Suplementar	148.781.245	4	2
32.274	PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO	PLN 61	09/09/09	Especial	100.000	4	2
32.274	PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO	PLN 64	10/09/09	Suplementar	50.799.468	4	2
32.275	FRONAPE INTERNATIONAL COMPANY - FIC	PLN 64	10/09/09	Suplementar	8.011.585	4	4
32.282	PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV	PLN 61	09/09/09	Especial	12.425.714	4	2
32.282	PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV	PLN 64	10/09/09	Suplementar	2.855.215.768	4	4
32.287	PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV	PLN 64	10/09/09	Suplementar	405.100.429	4	4
32.308	TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG	PLN 61	09/09/09	Especial	562.000.000	4	2
32.308	TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG	PLN 64	10/09/09	Suplementar	1.835.624.869	4	2
32.314	EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE	PLN 60	31/08/09	Especial	3.808	3	1
32.316	LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A. - LIQUIGÁS	PLN 64	10/09/09	Suplementar	31.968.592	4	2
32.317	SFE - SOCIEDADE FLUMINENSE DE ENERGIA LTDA.	PLN 61	09/09/09	Especial	910.000	4	2
32.317	SFE - SOCIEDADE FLUMINENSE DE ENERGIA LTDA.	PLN 64	10/09/09	Suplementar	110.390	4	2
32.318	TERMORIO S.A.	PLN 64	10/09/09	Suplementar	2.727.762	4	2
32.319	FAFEN ENERGIA S.A.	PLN 64	10/09/09	Suplementar	688.961	4	2
32.320	TERMOCEARÁ LTDA.	PLN 61	09/09/09	Especial	1.480.830	4	2
32.322	TERMOMACAÉ LTDA.	PLN 61	09/09/09	Especial	1.300.000	4	2
32.331	USINA TERMELÉTRICA DE JUIZ DE FORA S.A. - UTEJF	PLN 61	09/09/09	Especial	2.244.000	4	2
32.332	TERMOBAHIA S.A.	PLN 61	09/09/09	Especial	80.000	4	2
32.332	TERMOBAHIA S.A.	PLN 64	10/09/09	Suplementar	308.000	4	2
32.333	IPIRANGA ASFALTOS S.A.	PLN 64	10/09/09	Suplementar	205.728	4	2
32.334	PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A.	PLN 61	09/09/09	Especial	61.909.637	4	2
32.334	PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A.	PLN 64	10/09/09	Suplementar	6.673.000	4	2
32.335	ALVO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA. - ALVO	PLN 61	09/09/09	Especial	7.728.676	4	2
32.336	COMPERJ PETROQUÍMICOS BÁSICOS S.A. - CPRJBAS	PLN 61	09/09/09	Especial	1.049.903.513	4	2
32.337	COMPERJ ESTIRENICOS S.A. - CPRJEST	PLN 61	09/09/09	Especial	74.965.762	4	2
32.338	COMPERJ MEG S.A. - CPRJMEG	PLN 61	09/09/09	Especial	81.929.332	4	2
32.340	COMPERJ PET S.A. - CPRJPET	PLN 61	09/09/09	Especial	165.923.934	4	2
32.341	COMPERJ POLIOLEFINAS S.A. - CPRJPOL	PLN 61	09/09/09	Especial	157.291.410	4	2
32.343	COMPANHIA INTEGRADA TEXTIL DE PERNAMBUCO - CITEPE	PLN 61	09/09/09	Especial	417.088.461	4	2
32.344	COMPANHIA PETROQUÍMICA DE PERNAMBUCO - PETROQUÍMICASUAPE	PLN 61	09/09/09	Especial	1.183.880.175	4	2



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA I - INFRA-ESTRUTURA

Tabela 14. Créditos especiais e extraordinários para o órgão Ministério das Comunicações.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES							
Nº U.O.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (U.O.)	ATO AUTORIZATIVO	D.O.U.	TIPO CRÉDITO	VALOR	GND	RP
41.101	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	PLN 60	31/08/09	Especial	8.355	3	1
41.101	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	PLN 77	09/10/09	Suplementar	3.500.000	3	2
41.201	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	PLN 22(Lei nº 12.046 de 13.10.09)	04/06/09	Suplementar	44.665.600	4	2
41.231	AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL	PLN 60	31/08/09	Especial	18.705	3	1
41.231	AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL	PLN 77	09/10/09	Suplementar	3.900.000	4	2
41.903	FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DAS TELECOMUNICAÇÕES - FUNTTEL	PLN 77	09/10/09	Suplementar	3.278.483	3	2

C.4 – OBRAS E SERVIÇOS COM ÍNDICIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES

O artigo 94 da LDO 2010 (Lei nº 12.017, de 2009) dispõe:

"Art. 94. A programação constante do Projeto de Lei Orçamentária de 2010 e da respectiva Lei poderá contemplar subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves, permanecendo a execução física, orçamentária e financeira dos contratos, convênios, etapas, parcelas ou subtrechos em que foram identificados os indícios condicionada à adoção de medidas saneadoras pelo órgão ou entidade responsável, sujeitas à prévia deliberação da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição."

Constam da proposta orçamentária os seguintes títulos que correspondem a obras que constam da última relação oficial de obras com indícios de irregularidades graves informada pelo Tribunal de Contas da União. Não foi apresentada qualquer emenda propondo valores nesses títulos (Resolução nº 1, de 2006-CN, art. 70, II).

Tabela 15. Relação de subtítulos com indícios de irregularidades graves no setor.

UO	FUNCIONAL	VALOR (R\$)	AÇÃO	UF
32226	25.607.0294.3390.0029	109.918.343	Irrigação de Lotes na Área do Reassentamento, com 20.599 ha, na Usina de Itaparica (BA)	BA
32230	25.785.0290.111S.0032	184.295.000	Implantação de Terminal, em Barra do Riacho (ES), para Ampliação da Capacidade de Escoamento de GLP e C5+, de 1,3 MM m3/dia para 18,0 MM m3/dia	ES
32230	25.753.0288.3161.0041	1.722.789.000	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Presidente Getúlio Vargas - REPAR, em Araucária (PR)	PR
32269	25.752.0273.11YL.0022	687.515.000	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (Piauí)	PI
32273	25.752.1042.3398.0013	265.257.800	Ampliação do Sistema de Subtransmissão de Energia Elétrica em Manaus (AM)	AM
32230	25.753.0288.1P65.0026	6.122.788.000	Implantação da Refinaria Abreu e Lima, em Recife (PE)	PE
39252	26.782.1456.1428.0013	40.000.000	Construção de Trecho Rodoviário - Boca do Acre - Divisa AM/AC - na BR-317 - no Estado do Amazonas	AM



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA I - INFRA-ESTRUTURA

39252	26.782.1458.7152.0031	30.000.000	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MG-170 (Ilícinea) - Entroncamento BR-491/MG-050 (São Sebastião do Paraíso) - na BR-265 - no Estado de Minas Gerais	MG
39252	26.782.1457.11VA.0051	100.000.000	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158 - no Estado do Mato Grosso	MT
39252	26.782.1458.7630.0033	24.000.000	Adequação de Trecho Rodoviário - Santa Cruz - Mangaratiba - na BR-101 - no Estado do Rio de Janeiro	RJ
39252	26.782.1456.203A.0011	45.000.000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-364 - no Estado de Rondônia	RO

C.5 – OUTRAS SOLICITAÇÕES AO RELATOR

Esta relatoria recebeu dois documentos do Poder Executivo solicitando alterações na programação orçamentária constante do projeto de lei. São eles:

Ofício nº 873/2009/DG-ANTT, do Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT). Por meio do ofício o titular da ANTT solicita que sejam viabilizados recursos adicionais de R\$52 milhões para a ação Estudos para o Planejamento de Transportes, no GND3.

Aviso nº 184/GM/MT, do Ilmo. Sr. Ministro de Estado de Transportes Alfredo Nascimento. Por meio do ofício, o Ministro solicita que sejam efetuados remanejamentos em dotações do DNIT, com o objetivo de corrigir equívoco cometido por ocasião da elaboração da proposta orçamentária.

Tendo em vista o intempestivo recebimento dos pedidos, solicitamos que o Relator-Geral aprove tanto o acréscimo quanto o remanejamento solicitado, uma vez que esta relatoria considera as justificativas apresentadas pelos órgãos pertinentes e meritórias.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA I - INFRA-ESTRUTURA

II – VOTO

Diante do exposto, somos pela aprovação da parte do Projeto de Lei nº 46, de 2009-CN, relativa aos orçamentos das unidades orçamentárias especificadas neste relatório, nos termos da proposta do Poder Executivo, com as alterações aprovadas por esta Relatoria, constantes das relações anexas.

Sala da Comissão, em de dezembro de 2009.

Senador EFRAIM MORAIS
Relator Setorial – Área Temática I